

DECRETO Nº 119/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José da Tapera, de 2025 a 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal,
Considerando, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa pela Lei nº 701/2020 de 11 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José da Tapera, para os anos 2025 e 2026, em conformidade com os dispositivos a seguir.

I - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) titular: Wanderson Cicero Silva, CPF: 063.859.644-00
- b) suplente: Maxwelly Mazzone de Abreu Gaia Rocha dos Santos, CPF:082.352.274-10

II- Pela Secretaria Municipal Saúde:

- a) titular: Ingrid da Silva Cabral, CPF: 134.491.934-06
- b) suplente: Celsa Rodrigues de Andrade, CPF: 651.636.304-82

II - Representantes da sociedade civil organizada:

I – Pela Associação da Pessoa Idosa Flor do Mandacaru

- a) titular: Reginaldo Fontes Gadi, CPF: 842.236.504-91; Presidente do CMDPI
- b) suplente: Rosa Maria dos Anjos Silva, CPF: 144.704.384-72;

II - Pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais

- a) titular: Antônio Monteiro Neto, CPF: 241.031.444-91; Vice-Presidente do CMDPI
- b) suplente: Silvio José Bezerra, CPF: 456.153.064-91

Gabinete do Prefeito do Município de São José da Tapera/AL, em 03 de julho de 2026.



JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

REGINALDO FONTES GADI
Presidente do CMDPI

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 119/2026-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.



Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria 001/2025-GP